



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0106/2026

Em, 20 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 138.564,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000165	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.980,00
Total da Ação					9.980,00
Total da Unidade Orçamentária					9.980,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000239	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.142,00
Total da Ação					4.142,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000329	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.083,00
Total da Ação					16.083,00
12	365	5000	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000384	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
0000385	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	754,00
Total da Ação					13.754,00
Total da Unidade Orçamentária					33.979,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1013	2057	Bloco Da Proteção Social Básica	
0000698	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	699,00
Total da Ação					699,00
08	244	1013	2059	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000741	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91,00
Total da Ação					91,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 245 1013 2064 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
0000813 3390.47 99 16600000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 4.308,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 4.308,00

Total da Unidade Orçamentária 5.098,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2065 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
0000841 3390.47 99 15001002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 4.383,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 4.383,00

Total da Unidade Orçamentária 4.383,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2068 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
0000883 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 322,00

Total da Ação 322,00

10 302 1011 2069 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta
Complexidade/MAC/ Especializada
0000908 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.696,00

Total da Ação 3.696,00

10 302 1011 2079 Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- SAMU
0001082 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.608,00

Total da Ação 10.608,00

10 301 1011 2082 Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares -
ATENÇÃO PRIMÁRIA
0001142 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.498,00

Total da Ação 70.498,00

Total da Unidade Orçamentária 85.124,00

Total de Suplementações 138.564,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 138.564,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças
0000105 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 9.980,00

Total da Ação 9.980,00

Total da Unidade Orçamentária 9.980,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil
0000184 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 611,00
PERMANENTE

Total da Ação 611,00

12 361 1012 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%
0000204 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 17.142,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 17.142,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000223	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	43,00
0000241	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
				Total da Ação	143,00
12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	
0000253	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.083,00
				Total da Ação	16.083,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.979,00
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000818	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.098,00
				Total da Ação	5.098,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.098,00
				02.120 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000830	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	4.383,00
				Total da Ação	4.383,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.383,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
0001079	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.608,00
0001088	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0001094	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.516,00
				Total da Ação	85.124,00
				Total da Unidade Orçamentária	85.124,00
				Total de Anulações	138.564,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	138.564,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO